

Ofício nº 556 (CN)

Brasília, em 22 de novembro de 2018.

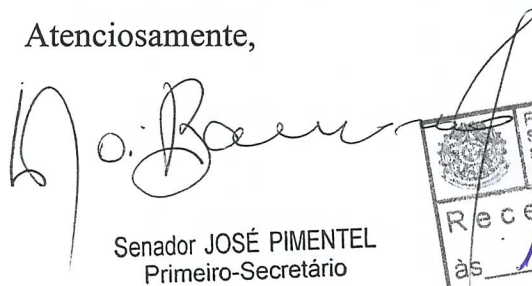
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 127, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2018 (Medida Provisória nº 846, de 2018), que “Altera a Medida Provisória nº 841, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
Secretaria de Governo		
Subchefia de Assuntos Parlamentares		
Recebido na Super		
às	11 h 37	min
do dia	22 / 11 / 18	
Por:	Edm	